



PORTARIA Nº 0659/2021 – GP/IPMB DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2021.48.605619/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2056518-36, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 009/2021, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **STAR COM DE ALIM. LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.146.066/0001-90, sediada na Rua das Rosas, 0198, Loja 04, Parque Verde, Belém-Pa, por intermédio de seu representante legal, **Sr. CLEBER DANTAS DE LIMA**, brasileiro, CNH/DETRAN nº00120864001, CPF nº 612.442.442-87, que tem por objeto o **FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA**.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB